



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.420, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece o valor da ajuda de custo a ser concedida ao profissional do Programa Médicos pelo Brasil designado para o Município de Maria da Fé.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.698, de 15 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$1.100,00 (mil e cem reais) a ajuda de custo a ser concedida a Viviane Ribeiro Leite, CPF nº 012.263.596-65, CRM nº 2255471617, designada pelo Ministério da Saúde para trabalhar no Município de Maria da Fé, no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil.

Parágrafo único - O recurso pecuniário estabelecido será pago mediante assinatura de recibo e Nota de Empenho.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 23 de novembro de 2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal